

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	31	OUTUBRO	2018	54 E 55



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º. 49070-6802/2018 e,

AO CONSIDERAR: que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público;

que à atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, será reajustado para R\$ 1,2451 / m³, a partir de 1º de novembro de 2018;

que a distribuição de gás proveniente de outro Estado, deverá ser adotada a tabela tarifária com ICMS Interestadual apenas sobre o volume oriundo de outros estados.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor em 1º de novembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 25 de outubro de 2018.

Lailson Ferreira Gomes

Diretor-Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL N.º 10, DE 25 OUTUBRO DE 2018

TARIFA RESIDENCIAL

Faixas (m ³ /mês)	Tarifa ex-impostos (R\$/m ³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m ³)
0 a 50	4,1805	4,1839
51 a 100	3,4974	3,5008
101 a 300	3,2719	3,2753

Acima de 300	3,1163	3,1197
TARIFA COMERCIAL		
Faixas (m ³ /mês)	Tarifa ex-impostos (R\$/m ³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m ³)
0 a 100	3,1304	3,1338
101 a 500	2,9496	2,9530
501 a 1.000	2,7185	2,7219
1.001 a 1.500	2,5410	2,5444
1.501 a 3.000	2,2810	2,2844
Acima de 3.000	2,1248	2,1282
TARIFA INDUSTRIAL		
Faixas (m ³ /dia)	Tarifa ex-impostos (R\$/m ³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m ³)
0 a 100	1,6815	1,6849
101 a 500	1,6109	1,6143
501 a 1.000	1,5992	1,6026
1.001 a 5.000	1,5659	1,5693
5.001 a 10.000	1,5155	1,5189
10.001 a 20.000	1,4956	1,4990
20.001 a 50.000	1,4850	1,4884
50.001 a 100.000	1,4746	1,4780
100.001 a 150.000	1,4645	1,4679
150.001 a 200.000	1,4556	1,4590
Acima de 200.000	1,4469	1,4503
TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO		
Faixas (m ³ /dia)	Tarifa ex-impostos (R\$/m ³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m ³)
0 a 500	1,5400	1,5434
501 a 1.000	1,5300	1,5334
1.001 a 5.000	1,5200	1,5234
5.001 a 10.000	1,5100	1,5134
10.001 a 20.000	1,5000	1,5034
20.001 a 50.000	1,4892	1,4926
50.001 a 100.000	1,4786	1,4820
100.001 a 150.000	1,4684	1,4718
150.001 a 200.000	1,4593	1,4627
Acima de 200.000	1,4504	1,4538
TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)		
Faixas (m ³ /dia)	Tarifa ex-impostos (R\$/m ³)	Tarifa com ICMS Interestadual (R\$/m ³)
Tarifa Única	1,4814	1,4848